

Poder Judiciário do Estado de Rondônia

1ª Vara Cível

Sede do Juízo: Fórum Des. Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, nº 615, Urupá, Ji-Paraná-RO, CEP: 76900261 – Fax: (69) 3421-1337 – Fone (69) 3421-5128

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 20 dias

Autos nº: **0000719-27.2013.8.22.0005**

Classe: Monitória

Requerente: Vitamais Nutrição Animal Ltda
Advogado: Lurival Antônio Ercolin OAB/RO 064/B

Requerido: Evanildo Floriano da Silva
Valor da ação: R\$ 3.655,28 (10/01/2013)

CITAÇÃO DE: EVANILDO FLORIANO DA SILVA, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF nº 421.229.612-87, residente e domiciliado atualmente em lugar incerto e não sabido.

A doutora **Sandra Martins Lopes**, MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Ji-Paraná, estado de Rondônia, na forma da lei, etc.

FINALIDADE: Citação do requerido **EVA-NILDO FLORIANO DA SILVA**, para que **PAGUE** no prazo de 15 (quinze) dias a importância de **R\$ 3.655,28 (três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos)**, atualizado até 10/01/2013, em espécie, advertindo-o de que poderá no mesmo prazo opor embargos que suspenderão a eficácia do mandado inicial. Cientifique-o ainda de que cumprindo a determinação, ou seja, efetuando o devido pagamento, ficará isento do pagamento de custas e honorários advocatícios.

ADVERTÊNCIA: Os embargos independem de prévia segurança do Juízo. Na ausência de embargos e/ou de pagamento constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na formal de execução.

ATO JUDICIAL: “*Vistos, Defiro a citação por edital, nos termos do art. 232 do CPC, fixando o prazo, do edital, de 20 dias (inciso IV), para que se considere realizada a citação, correndo da data da primeira publicação. A parte autora deverá ficar atenta de que três publicações determinadas no art. 232, inciso III, do CPC, deverão ser feitas dentro do prazo de 15 dias, contando da primeira publicação, sob pena de nulidade de citação, e, ainda, quanto a juntada aos autos de um exemplar de cada publicação. Nos termos do § 1º do referido artigo. Decorrido o prazo in albis, desde logo nomeio Curador Especial na pessoa de Defensor Público para manifestar-se, conforme preceito contido no art. 9º, II, e parágrafo único do CPC. Após a manifestação do Curador, intime-se a parte autora. Ji-Paraná-RO, segunda-feira, 25 de agosto de 2014. Sandra Martins Lopes, Juíza de Direito*”

NATUREZA DO PEDIDO: A requerente vendeu para o requerido produtos industrializados, discriminados como proteinado, para consumo de bovinos. A nota fiscal foi emitida em 29/12/2010 e a entrega dos produtos foi realizada em 30/12/2010, ocasião em que o requerido assinou a nota fiscal. O pagamento foi acordado de forma parcelada, contudo, não ocorreu o adimplemento da obrigação pela parte devedora, dando ensejo ao ajuizamento da ação monitoria.

Ji-Paraná-RO, 17 de junho de 2015.

Maria Luzinete Correia da Mata
Diretora de Cartório
Autorizada – Portaria 003/2009/
GAB/1ªVCRPC

VENDEMOS FAZENDAS

CRECI (F)0778/RO

Fone: (69) 3412-2142 / 8488-0022 / 9974-4030 / 9234-2929 / 8114-4243

FIXO OI VIVO CLARO TIM

contato@vendemosfazendas.com.br

www.vendemosfazendas.com.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE MÉDICI

Extrato da ata registro de preços Nº 17/
SEMUSA/2015 do processo administrativo
Nº. 789/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO, CNPJ nº 04.632.212/0001-42.
Contratada: A. C BRUNE COM. E SERV. EIRELLI ME - CNPJ: 02.558.563/0001-25. DO VALOR: R\$ 102.664,80 (cento e dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). **DO OBJETO:** formação de registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos de higienização e limpeza para o Hospital e Maternidade Eufrásia Maria da Conceição. **DO RECURSO:** As despesas correrão por dotação orçamentária da secretaria solicitante. **Informações:** A presente Ata encontra-se disponível no site da prefeitura municipal de Presidente Médici no endereço www.presidentemedici.ro.gov.br

Presidente Médici/RO, 30 de junho de 2015.

Maria de Lourdes Dantas Alves
Prefeita



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato da Ata de Registro de Preços

Ata nº: 009/SEMDUR/2015
Processo nº: 432/SEMDUR/2015
Pregão Eletrônico nº 020/SEMDUR/2015
Detentor: Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste
Fornecedor: **AUTO POSTO SOBERANA LTDA EPP**
Objeto: Contratação de empresa para futuro e eventual aquisição de Combustível (gasolina comum e óleo diesel comum), para fins de sistema de registro de preços para atender as necessidades da secretaria municipal de desenvolvimento urbano - SEMDUR, conforme o termo de referência e demais documentos inclusos nos autos.
prazo: 12 (doze) meses
Data: 30/06/2015
Assinam:
Raniery Luiz Fabris - Detentor
Valdeci Ferreira - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano - **Interveniente**
AUTO POSTO SOBERANA LTDA EPP - Fornecedor
Obs: Ata assinada nos autos respectivos.
A ata completa encontra-se disponível no site www.alvoradadoeste.ro.gov.br

VALDIR SILVÉRIO
PREGOEIRO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de licitação
Pregão Eletrônico Nº: 074/CPL/2015/
REITERAÇÃO
Edital Nº. 120/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 217/GAB/2015, torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada por ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (SEMECT). Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO MENSAL DE ASSESSORAMENTO DO E-CIDADE MÓDULO EDUCAÇÃO EM SERVIDOR PRÓPRIO**. Estimado no valor de **R\$ 10.400,00 (Dez mil, quatrocentos reais)**. Processo Administrativo nº **GI-479/2015** Data para cadastro de proposta **06/07/2015** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e início da sessão pública: dia **17/07/2015**, com início às **12:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou no site <http://www.teixeirapolis.ro.gov.br/>, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112

Teixeiraópolis/RO, 30 de Junho de 2015.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 217/GAB/2014 de 09/12/2014



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015

O Presidente da CPL do Município de Mirante da Serra - RO torna público para conhecimento dos interessados a **ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade Concorrência Pública, tipo “Menor Preço Global”, sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço unitário, concernente a **Contratação de empresa jurídica para implantação do sistema de esgotamento sanitário no Município de Mirante da Serra**, para necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. A sessão de abertura desta sessão será no dia **07 de Agosto de 2015 às 09:00 horas**, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, sito a Rua Dom Pedro I – 2389 – Mirante da Serra - RO; **Processo Administrativo nº. 233/2015**, valor estimado da contratação R\$ 20.080.002,70. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado e adquirido na Sede da Prefeitura mediante pagamento do **valor de reprodução gráfica de R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, conforme legislação, no horário comercial, das 7:00 às 13:00 hs, as dúvidas serão esclarecidas nos telefones 0**69 3463 - 2244/2143/2465.

Mirante da Serra, 26 de Junho de 2015.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente - CPL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato da Ata de Registro de Preços

Ata nº: 010/FMAS/2015
Processo nº: 268/FMAS/2015
Pregão Eletrônico nº 022/FMAS/2015
Detentor: Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste
Fornecedor: **AUTO POSTO SOBERANA LTDA EPP**
Objeto: Contratação de empresa para futuro e eventual aquisição de Combustível (gasolina comum), para fins de sistema de registro de preços para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, conforme o termo de referência e demais documentos inclusos nos autos.
prazo: 12 (doze) meses
Data: 30/06/2015
Assinam:
Raniery Luiz Fabris - Detentor
Mailece Jurelo – Secretária do Fundo Municipal de Assistência Social - **Interveniente**
AUTO POSTO SOBERANA LTDA EPP - Fornecedor
Obs: Ata assinada nos autos respectivos.
A ata completa encontra-se disponível no site www.alvoradadoeste.ro.gov.br

VALDIR SILVÉRIO
PREGOEIRO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de licitação
Pregão Eletrônico Nº: 080/CPL/2015
Edital Nº. 127/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 217/GAB/2015, torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada por ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (SEMECT). Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)** Estimado no valor de **R\$ 12.695,90 (Doze mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)**. Processo Administrativo nº **GI-503/2015** Data para cadastro de proposta **06/07/2015** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e início da sessão pública: dia **17/07/2015**, com início às **09:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou no site <http://www.teixeirapolis.ro.gov.br/>, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112

Teixeiraópolis/RO, 30 de Junho de 2015.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 217/GAB/2014 de 09/12/2014



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Seringueiras RO, situada a na Av. Jorge Teixeira, 935, através do Pregoeiro Oficial **Jerrison Pereira Salgado**, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que a licitação do Pregão Presencial nº 30/CPL/2015 cujo Objeto é a **AQUISIÇÃO DE PECAS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRAS PARA CONserto DA CAIXA DE CAMBIO DO VEICULO AMBULANCIA SPRINTER PLACA NCM 3907 ANO 2012 DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, autorizado através do Processo Administrativo nº. 405/SEMSAU/2015 foi declarada **DESERTA PELA SEGUNDA FEZ, POR FALTA DE INTERESSADOS**.

Seringueiras, 30 de Junho de 2015.

Jerrison Pereira Salgado
PREGOEIRO OFICIAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 119/2014

PROCESSO Nº: 908/2014/SEMSAU
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS - RO
CONTRATADA: MARCELO HENRIQUE SALES MACHADO – ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ATIVIDADE DE CONSULTORIA AMBIENTAL, PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO E PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO NACIONAL SAÚDE (FUNASA) CNPJ: Nº 10.726.497/0001-83
PRAZO: FICA PRORROGADA O PRAZO DE VIGÊNCIA CONSTANTE DA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINAL, **PARA MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS**, FICANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTIPULADO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PRORROGADO ATÉ 24/11/2015.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MARCELO HENRIQUE SALES MACHADO – ME
CONTRATADA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de licitação
Pregão Eletrônico Nº: 081/CPL/2015
Edital Nº. 128/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 217/GAB/2015, torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada por ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (SEMECT). Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)** Estimado no valor de **R\$ 8.890,65 (Oito mil, oitocentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos)**. Processo Administrativo nº **GI-504/2015** Data para cadastro de proposta **06/07/2015** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e início da sessão pública: dia **17/07/2015**, com início às **10:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou no site <http://www.teixeirapolis.ro.gov.br/>, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112

Teixeiraópolis/RO, 30 de Junho de 2015.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 217/GAB/2014 de 09/12/2014



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE JI-PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/CGRHA N.º 041/2015

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, através dos **Memorandos n.ºs 051/2014/SGE e 295/GAB/SEMED** e em substituição as servidoras **LINDAURA SOUZA RESENDE**, Matrícula 10897, cargo de Professora Licenciatura Plena - P II - 20 horas, que teve sua aposentadoria concedida através da Portaria de Concessão nº 048/FPS/PMJP/2015, **SALETE DE LOURDES TRAVAGIN**, Matrícula 11335, cargo de Professora Licenciatura Plena - P II - 20 horas, que teve sua aposentadoria concedida através da Portaria de Concessão nº 043/FPS/PMJP/2015 e **MARIA APARECIDA FERNANDES TEIXEIRA**, Matrícula 11563, cargo de Professora Licenciatura Plena - P II - 20 horas, que teve sua aposentadoria concedida através da Portaria de Concessão nº 045 /FPS/PMJP/2015. **CONVOCA**, para fins de contratação e lotação nos períodos **MATUTINO OU VESPERTINO**, sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Edital nº **001/2013/PMJP/RO**, publicado no **D. O . M. Nº. 1673**, em **04/10/2013**, referente ao Processo nº. **1-11168/2013**, resultado final e homologação publicados no **D.O.M. Nº. 1769**, em **26/02/2014**.

SEMED

CARGO: S22 – PROFESSOR NIVEL II 25 HS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
043.742-5	VANESSA JUSTINO ZIOTO	51,00	66º
055.563-0	JENNIFER GONÇALVES DE OLIVEIRA	51,00	67º
041.853-6	SANDRA PIERRE CAETANO	51,00	68º

O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2013, considerado **Apto** pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à CGRHA/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até **72 (Setenta e Duas) horas** após a entrega e posse, nos dias úteis no período de **01/07/2015 à 30/07/2015**, de segundas feiras às quintas feiras no horário das **08:00 hs às 12:00 hs e das 14:00hs às 18:00 hs** e sextas feiras das **07:30 hs às 13:30 hs**.

Ji-Paraná, 30 de Junho de 2015.

Jair Eugênio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 001 e 003/GAB/PMJP/2013

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital n. 001/GAB/PMJP/2013, de 04 de Outubro de 2013 e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe)	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP , ou Cartão Cidadão / ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH “B” e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs. : Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indicado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino).	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br Emitida através do site:
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residu nos últimos 5 (cinco) anos.	www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residu nos últimos 5 (cinco) anos. site - www.tj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
-	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do mun - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
-	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de S	-
02 (duas) cópias (simples)	Journal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
Professor Nivel II 25 HS	Ensino Superior/Licenciatura Plena em Pedagogia



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE JI-PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/CGRHA N.º 043/2014

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, através do Memorando n. 051/2014/SGE/SEMED em substituição a servidora **ELIANE PEREIRA BRÔNDO-LO AGUILAR**, Matrícula 10139, cargo de Professora Licenciatura Plena - P II - 40 horas, que teve sua aposentadoria concedida através da Portaria de Concessão nº 052/FPS/PMJP/2014, **CONVOCA**, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Edital 001/2012/PMJP/RO, publicado no **D. O . M. Nº. 1296**, em 27/03/2012, referente ao processo nº. 19254/2011, resultado final publicado no **D.O.M. Nº. 1380**, em 26/07/2012, homologado pelo Decreto Nº 17606/GAB/PMJP/2012, publicado no **D.O.M. nº 1382**, edição de 30/07/2012, prorrogado o prazo de vigência do Concurso através do Decreto Nº 3254/GAB/PMJP/2014, de 14 de julho de 2014, publicado no **D.O.M. Nº 1862** de 17 de Julho de 2014.

SEMED

PROFESSOR NIVEL II – 40 hs

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	NOTA FINAL
833.272-0	CLARICE APARECIDA M. DE OLIVEIRA	93º	51,00

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2012, considerado **Apto** pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à CGRHA/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência e posse, para fins de conferência no prazo de até **72 (Setenta e Duas) horas** após a entrega e posse, nos dias úteis no período de **01/07/2014 à 30/07/2015**, de segundas feiras às quintas feiras no horário das **08:00 hs às 12:00 hs e das 14:00hs às 18:00 hs** e sextas feiras das **07:30 hs às 13:30 hs**.

Ji-Paraná, 30 de junho de 2014.

Jair Eugênio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 001 e 003/GAB/PMJP/2013

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e CTPS original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico, deve estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital n. 001/GAB/PMJP/2012 e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe)	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP , ou Cartão Cidadão / ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH “B” e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs. : Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indicado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino).	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação, junto com o comprovante)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residu nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residu nos últimos 5 (cinco) anos. site - www.tj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residu nos últimos 5 (cinco) anos. site - www.tj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
-	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do Município – localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde – Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
-	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
02 (duas) cópias (simples)	Journal da Convocação;	-

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
PROFESSOR NIVEL II 40 HORAS	Ensino Superior com Licenciatura em Pedagogia

VENDE-SE UM LAVADOR

Vende-se um lavador com 2 rampas e 2 máquinas de lavar com todos os acessórios, 1 compressor, 1 aspirador e 1 calibrador de pneus eletrônico.

* Com projeto ambiental, reaproveitamento de água de chuva, reuso de água das rampas, com caixa de óleo, 3 filtros de areia e brita.

* Obra finalizada, pronta para trabalhar.

69 3463-2436 / 9974-8831

Rua Edson Duarte Lopes, nº1900

Mirante da Serra – RO

www.lavadormirante.com.br



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE JI-PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/CGRHA N.º 044/2015

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Empresa Municipal de Transporte Urbano, através do Ofício N.º **099/DAF/2015** e considerando que **07 (sete) candidatos convocados no Edital SEMAD/CGRHA N.º 038/2015 não compareceram para tomar posse**, **CONVOCA** para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Edital **001/2012/PMJP/RO**, publicado no **D. O . M. Nº. 1296**, em 27/03/2012, referente ao processo nº. 19254/2011, resultado final publicado no **D.O.M. Nº. 1380**, em 26/07/2012, homologado pelo Decreto Nº 17606/GAB/PMJP/2012, publicado no DOMJP nº **1382**, edição de 30/07/2012, prorrogado o prazo de vigência do Concurso através do Decreto Nº 3254/GAB/PMJP/2014, de 14 de julho de 2014, publicado no **D.O.M. Nº 1862** de 17 de Julho de 2014.

AGENTE DE TRÂNSITO - 40 hs

INSCRIÇÃO	NOMES	CLASS.	NOTA FINAL
825.530-0	ANA PAULA RAMOS DEITOS	21º	69,00
829.390-2	AECIO SANTIAGO DE MORAES	22º	69,00
822.978-3	LETICIA SALES DOURADO	23º	69,00
832.698-3	HELIO COSTA CARVALHO	24º	68,00
825.543-1	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SILVEIRA	25º	68,00
827.421-5	ALLAN FELBERG OIHRA	26º	68,00
826.266-7	VANICE HELLEN NERI BOARO	27º	67,00

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2012, considerado **Apto** pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à CGRHA/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência e posse, para fins de conferência no prazo de até **72 (Setenta e Duas) horas** após a entrega e posse, nos dias úteis no período de **01/07/2015 à 30/07/2015**, de segundas feiras às quintas feiras no horário das **08:00 hs às 12:00 hs e das 14:00hs às 18:00 hs** e sextas feiras das **07:30 hs às 13:30 hs**.

Ji-Paraná, 30 de Junho de 2015.

Jair Eugênio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 001 e 003/GAB/PMJP/2013

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e CTPS original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico, deve estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital n. 001/GAB/PMJP/2012 e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe)	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP , ou Cartão Cidadão / ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH “B” e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs. : Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indicado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino).	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação, junto com o comprovante)	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residu nos últimos 05 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residu nos últimos 5 (cinco) anos. site - www.tj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
-	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do Município localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde – Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
-	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
02 (duas) cópias (simples)	Journal da Convocação;	-

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
AGENTE DE TRÂNSITO 40 HORAS	Ensino Médio

Rondônia apto a exportar carne para os Estados Unidos

(Da Redação) Na última segunda-feira (29), a ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Kátia Abreu, anunciou que os Estados Unidos liberaram a importação de carne in natura de 13 unidades da Federação, entre elas Rondônia, encerrando uma restrição praticada há 15 anos. A medida favorece 95% da agroindústria exportadora brasileira. Agora caberá aos estados brasileiros e ao DF se habilitarem a ingressar nesse importante mercado.

“Temos que persistir obstinadamente em praticar uma defesa agropecuária de forma permanente. Vamos trabalhar para que o Brasil se situe entre os cinco países do mundo como referência agropecuária”, afirmou a ministra

Rondônia com status de livre de febre aftosa com vacinação, é um dos estados brasileiros liberados para exportação de carne ao Estados Unidos (EUA). O estado tem uma pecuária forte, detentor do 8º maior rebanho do país, estimado em 12,750 milhões de cabeças bovinas, com uma taxa de desfrute anual maior que dois milhões de animais. Esse número de abate coloca o estado como o 6º maior do país e o maior da região norte, com mais de meio milhão de quilos de carne processado por ano sob inspeção federal.

Há 15 anos os EUA tinham restrição à carne bovina in natura do Brasil e o desfecho da negociação é uma

Foto: Dhiony Costa e Silva/Divulgação



O confinamento em fazenda localizada no município de Vilhena

sinalização importante para a abertura de novos mercados. Os Estados Unidos são reconhecidos pela severa restrição ao ingresso de produtos no seu mercado doméstico.

Segundo engenheiro agrônomo de Ji-Paraná, Jailton Fernandes Lacerda, esse anúncio só surtirá efeito no mercado da arroba no médio e longo prazo, por que

as exportações para os EUA só iniciarão no mês de setembro e a cota ainda é pequena.

“A cota é pequena, mas é muito em relação ao potencial que tem o mercado. O EUA é o maior consumidor de carne bovina do mundo. Tomara que continuemos amadurecendo essa relação, pois fortaleceremos ainda mais a pecuária”, destacou Lacerda.

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Comarca de Ji-Paraná
5ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
Prazo: 20 (vinte) dias

CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE: HELENA DA SILVA NOGUEIRA, brasileira, inscrita no CPF sob nº 004.091.612-09, atualmente em lugar incerto.

Processo: 0000171-31.2015.8.22.0005
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Assunto: Nota Promissória
Exequente: Comércio de Móveis Ji-Paraná Ltda Me
Advogado: Darlene de Almeida Ferreira OAB RO 1338
Executado: Helena da Silva Nogueira
Valor da Ação: R\$ 3.840,81

FINALIDADE: **Citação do(a)s executado(a)s**, para que PAGUE no prazo de 03 (três) dias, contados da dilação do prazo do Edital, a importância cobrada do valor da ação, ou seja, R\$ 3.840,81 (três mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e um centavos), mais atualização, em espécie (art. 652, CPC), alterado pela Lei 11.382/06. Ficando ADVERTIDA, que não efetuando o pagamento no prazo assinado acima, ser-lhe-ão PENHORADOS E/OU ARRESTATOS tantos bens quanto bastem para garantia da dívida, CIENTE AINDA que poderá OPOR-SE, querendo, EMBARGOS DO DEVEDOR, INDEPENDENTEMENTE DE PENHORA (art. 736, CPC).

ATO CONTINUO, INTIMAÇÃO do(a) executado(a) da penhora online efetuada no dia 05/03/2015, protocolo nº 20150000592862, no valor original de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), para, querendo, opor embargos no prazo de 15 (quinze) dias.

RESUMO INICIAL: A executada contratou créditos representados pelas notas promissórias nº95859 no valor original de R\$ 949,00 (novecentos e quarenta e nove reais), e nº106284 no valor original de R\$ 1.350,30 (um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), cujo valor atualizado em 10/12/2014 monta R\$ 3.840,81 (três mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e um centavos).

ADVERTÊNCIA: Havendo ou não penhora, o prazo para EMBARGAR será de 15 (quinze) dias, contados da dilação do prazo Edital.

Sede de Juízo: Fórum Desembargador Hugo Auller – Avenida Ji-Paraná, nº615 – Bairro Urupá, CEP: 76.900-261 / Fone: (69) 3421-1337 ou 3421-1339 / Ramal 216 – site: www.tjro.jus.br

Ji-Paraná-RO, 11 de junho de 2015.

Marcos Alberto Oldakowski
Juiz de Direito
(assinado digitalmente)
Juiz de Direito

Vence finalmente quem não se apóia nos outros.

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Comarca de Ji-Paraná
5ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 20 (vinte) dias

CITAÇÃO DE: SYLVIO CAPICHE, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 479.446.687-00, atualmente em lugar incerto.

Processo: 0012592-87.2014.8.22.0005
Classe: Monitoria
Assunto: Espécies de Títulos de Crédito / Duplicata
Requerente: Bigsal Indústria e Comércio de Suplementos para Nutrição Animal Ltda
Advogado: Yuri Robert Rabele Antunes OAB RO 4584
Requerido: Sylvio Capiche
Valor da Causa: R\$ 8.009,42

FINALIDADE: Citação do(a)s requerido(a)s **SYLVIO CAPICHE**, para a PAGAR no prazo de 15 (quinze) dias, a importância de R\$ 8.009,42 (oito mil e nove reais e quarenta e dois centavos), mais atualização, em espécie. Ficando advertido(a) de que poderá no mesmo prazo por embargos que suspenderão a eficácia do mandado inicial, cientificado ainda de que cumprindo a determinação, ou seja, efetuando o devido pagamento, ficará isento do pagamento de custas e honorários advocatícios.

ADVERTÊNCIA: Os embargos independem de prévia segurança do Juízo. Na ausência de embargos ou de pagamento constituir-se-á de pleno o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma de execução.

Sede de Juízo: Fórum Desembargador Hugo Auller – Avenida Ji-Paraná, nº615 – Bairro Urupá, CEP: 76.900-261 / Fone: (69) 3421-1337 ou 3421-1339 / Ramal 216 – site: www.tjro.jus.br

Ji-Paraná, 11 de junho de 2015.

Marcos Alberto Oldakowski
Juiz de Direito

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Ji-Paraná-RO
1ª Vara Cível

Sede de Juízo: Fórum Desembargador Hugo Auller – Avenida Ji-Paraná, nº615 – Bairro Urupá, CEP: 76.900-261 / Fax: (69) 3421-1337 Fone: (69) 3421-5128

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 (vinte) dias

Processo: 0013299-89.2013.8.22.0005
Classe: Procedimento Ordinário (Cível)
Assunto: Aquisição
Requerente: Sergio Ruiz Valencia; Gilberto Felbek de Almeida
Requerido: Ananias Costa Aguiar
Valor da Causa: R\$ 1.000,00

CITAÇÃO DE: ANANIAS COSTA AGUIAR, RG e CPF desconhecidos, atualmente em lugar incerto e não sabido.

A doutora **Sandra Martins Lopes**, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na forma da Lei, etc...

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte requerida, para responder à presente ação de Procedimento Ordinário, e querendo, contestar a ação no prazo de 15 (quinze) dias.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pelo (a) Requerente.

ATO JUDICIAL: “Vistos. Defiro a citação por edital, nos termos do art. 232 do CPC, fixando o prazo, do edital, de 20 dias (inciso IV), para que se considere realizada a citação, correndo da data da primeira publicação. A parte autora deverá ficar atenta de que as três publicações determinadas no art. 232, inciso III, do CPC, deverão ser feitas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contando da primeira publicação, sob pena de nulidade de citação, e, ainda, quanto a juntada aos autos de um exemplar de cada publicação, nos termos do § 1º do referido artigo. Decorrido o prazo in albis, desde logo nomeio Curador Especial na pessoa de Defensor Público para manifestar-se, conforme preceito contido no art. 9º, II, e parágrafo único do CPC. Após a manifestação do Curador, intime-se a parte autora. Ji-Paraná-RO, sexta-feira, 20 de março de 2015. Sandra Martins Lopes, Juíza de Direito”.

NATUREZA DO PEDIDO: O requerente Sergio é legítimo proprietário do imóvel urbano: matrícula nº. 27.250, localizado na rua Guanabara, nº 624, Bairro São Francisco, em Ji-Paraná. O referido imóvel ainda está registrado em nome do Município de Ji-Paraná, onde vem mantendo a posse de forma mansa e pacífica, há cerca de cinco, desde 20/10/2008, conforme recebo de quitação. O requerente Gilberto, através do contrato de compra e venda, no dia 13 de agosto de 2013, adquiriu do requerente Sergio, o domínio e posse de referido imóvel, o qual ainda está registrado em nome do município de Ji-Paraná, assim como o IPTU está cadastrado em nome do primeiro proprietário, ora requerido, Sr. Ananias. O pagamento do IPTU sempre foi cumprido por parte dos requerentes. Ao solicitar a regularização do imóvel junto a Secretaria de Regularização Fundiária, o requerente Gilberto, teve seu pedido negado por não apresentar todos os documentos que comprovam a cadeia sucessória, faltando o que indicaria o nome do primeiro proprietário, o requerido Ananias. Os requerentes pleiteiam a procedência da ação, declarando o reconhecimento de posse do requerente Sergio, do imóvel acima descrito, bem como a validade e suficiência dos contratos de compra e venda ora representados para a devida regularização junto a Secretária de Regularização Fundiária do Município de Ji-Paraná.

Ji-Paraná-RO, 16 de junho de 2015.

Maria Luzinete Correia da Mata
Diretora de Cartório
Autorizada – Portaria 003/2009/GAB/1ªVCRPC
Autorizada – Portaria 003/2009/GAB/1ªVCRPC

FISCALIZAÇÃO

O secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária (Seagri), Evandro Padovani, enfatizou que o trabalho de fiscalização e controle desenvolvido durante anos pela Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia (Idaron) foram fundamentais para que Rondônia entrasse na lista dos estados aptos a exportar ao país. ” É muito importante a abertura desse mercado, por ser um dos maiores do mundo e por termos uma carne de sanidade e qualidade comprovada, acredito que em breve outros países estarão procurando o nosso estado para importar carne”, destacou.

A carne é o principal produto da balança comercial do estado de Rondônia, e para o coordenador de Agricultura e Pecuária da Seagri, Julio Peres, a abertura do mercado dos EUA possibilita a abertura de um mercado muito maior que é o Asiático.

“Isso vem reforçar nossa economia, haja vista que hoje a carne é responsável por mais de 50 por cento da pauta de exportações do estado. Além disso possibilita a abertura das exportações para países Asiáticos como China e Japão”, salientou Peres. Com informações de Dhiony Costa e Silva – Assessoria.